



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA 002/2023**

O Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente aos herdeiros de **Gedeon Timóteo de Carvalho, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**, que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 001/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal do terreno urbano denominado Lote 10A da Gleba 27, neste Município, com área total de 399.570,095 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove mil trezentos e quinhentos e setenta metros quadrados e sete metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-E<sup>1</sup>**, de coordenadas **N 9.619.174,263m** e **E 290.169,248m**; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°49'51" e 741,36 m (setecentos e quarenta e um metros e trinta e seis centímetros) até o vértice **P-E<sup>2</sup>**, de coordenadas **N 9.618.446,944m** e **E 290.312,853m**; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°40'21" e 531,55 m (quinhentos e trinta e um metros e cinquenta e cinco centímetros) até o vértice **MR-66A**, de coordenadas **N 9.618.324,414m** e **E 289.795,622m**; ; deste, segue confrontando com AVENIDA MARCOS FREIRE, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°27'59" e 736,26 m (setecentos e trinta e seis metros e vinte e seis centímetros) até o vértice **MR-657**, de coordenadas **N 9.619.037,111m** e **E 289.610,859m**; ; deste, segue confrontando com BR-230 RODOVIA TRANSAMAZONICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°06'18" e 195,23 m (cento e noventa e cinco metros e vinte e três centímetros) até o vértice **M-669**, de coordenadas **N 9.619.057,162m** e **E 289.805,053m**; 76°43'18" e 82,82 m (oitenta e dois metros e oitenta e dois centímetros) até o vértice **P-F**, de coordenadas **N 9.619.076,185m** e **E 289.885,662m**; 70°55'20" e 300,07 m (trezentos metros e sete centímetros) até o vértice **P-E<sup>1</sup>**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da Lei 13.465/2017.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em **30 trinta dias subsequentes** ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância e a perda de eventual direito que os notificados detenham sobre o imóvel objeto da REURB.

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, publicado no Diário Oficial do Município (FAMEP), bem como, afixado nos atriós da Prefeitura.

Medicilândia/PA, em 31 de julho de 2023.

**JULIO CESAR DO EGITO**

## Prefeito Municipal

---

Trav. Dom Eurico, nº 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA  
Fone: (93) 3531-1900  
Página 1 de 2